

## AS DETERMINAÇÕES ECONÔMICAS DO MOVIMENTO HISTÓRICO E A NATUREZA POLÍTICA DO SERVIÇO SOCIAL<sup>1</sup>

Maria Augusta Tavares<sup>2</sup>

Inicialmente, vamos pactuar que o movimento histórico a que faz referência o título deste artigo diz respeito apenas à última fase do desenvolvimento capitalista, que responde por profundas mudanças societárias, qual seja, a passagem do fordismo ao toyotismo. Partimos do princípio que estamos tratando de uma sociedade de classes, cuja divisão consubstancia uma relação contraditória entre capital e trabalho. O nosso foco são as modalidades de exploração contemporaneamente adotadas pelo capital, e os artifícios que são adotados para convencer aos trabalhadores de que não existe mais o que nós, assistentes sociais, chamamos de questão social, cujas expressões são objeto de trabalho do Serviço Social.



Desde que a experiência do *Welfare State* tornou-se inviável para o capital, sendo a “rigidez” fordista substituída pela “flexibilidade” toyotista, as personificações do capital tentam convencer a classe trabalhadora de que no mercado globalizado todos são agentes econômicos com iguais possibilidades (CHESNAIS, 1996) e que, portanto, o (des)emprego constitui uma decisão individual. Ingressar ou não no mercado de trabalho depende das condições de empregabilidade que cada um cria para si ou da sua capacidade empreendedora de criar o seu próprio negócio. Omite-se que empregos são gerados pela dinâmica da economia, requerendo volume de capital específico a depender do segmento econômico. Não se criam empregos por decreto nem por iniciativa ou vontade dos trabalhadores.

T/S

Cpihts

Centro Português  
de Investigação  
em História  
e Trabalho Social

<sup>1</sup> Originalmente exposto na aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN – Natal, RN, Brasil, em 25 de março de 2009, o texto foi revisto e atualizado para esta publicação no CPIHTS.

<sup>2</sup> Professora Doutora em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – Brasil, em estágio pós-doutoral, em Portugal, no período maio/2011 e abril/2012, mediante bolsa do CNPq.

Pois bem, trilhamos a perspectiva que conduz a afirmar a sobrevivência nesta sociedade determinada pela mercadoria. A única mercadoria que o trabalhador tem para vender é a sua força de trabalho. Se não a vende, não tem como consumir as mercadorias necessárias à sua sobrevivência. Pode-se dizer que o não-ingresso no mercado de trabalho pode constituir o ingresso na assistência social. Ou seja, o desempregado tende a ser um usuário do Serviço Social. Contudo o desemprego e a assistência social não têm a mesma natureza. O primeiro reside na economia, a segunda na política. Em sendo assim, pretende-se fundar o presente debate na seguinte pergunta: Têm as políticas sociais, aplicadas pelo assistente social, a capacidade de reverter a função totalizadora do sistema capitalista? A nosso ver, se queremos compreender os limites da profissão sem perder de vista a perspectiva da transformação social, é indispensável que conhecer a sociedade capitalista desde a sua gênese até os dias atuais. Nessa perspectiva, estamos nos propondo discutir as determinações capitalistas no Serviço Social.

Não vamos tecer considerações sobre a crise do capital, mesmo porque, em alguma medida, ela já se expressa cotidianamente na vida dos trabalhadores, sobretudo na última década. De algum modo, cada um de nós, trabalhadores, a conhece. Importa, então, apreender os mecanismos através dos quais o sistema engendra suas atuais formas de superação. Tais formas se inscrevem na chamada reestruturação produtiva, que alia transformações na base técnica às políticas de flexibilização, modificando a organização da produção e as relações de trabalho, mudanças essas que atuam direta e nocivamente na vida dos trabalhadores.

A reestruturação produtiva é sustentada por políticas que garantem uma enorme liberdade para o capital e uma proporcional subordinação para o trabalho. Dentre as políticas que possibilitam a mobilidade do capital, vamos nos ater à flexibilização, mais especificamente aos processos de terceirização. O conceito de flexibilização introduzido inicialmente no âmbito da economia, tem assumido uma dimensão tão grande que se não estivermos atentos, até nossas relações pessoais podem vir a ser terceirizadas. E, embora possamos dar ao fato um tom de brincadeira, a terceirização é portadora de questões teóricas da maior importância para toda a classe trabalhadora, de modo particular para nós, assistentes sociais.

Ora, se somos trabalhadores e trabalhadoras como quaisquer outros profissionais, por que essas transformações no mundo do trabalho nos atingem mais de perto?

Porque as nossas atividades estão inscritas nas relações sociais. E como o pensamento dominante se encarrega de obscurecer o verdadeiro conteúdo dessas relações, nós, assistentes sociais, que operamos no interior das desigualdades sociais, precisamos ter sobre as mesmas claras referências. Devemos observar que, na medida em que se expandem os processos de terceirização, também se propaga uma noção de empregabilidade, na qual está implícita a idéia de que o emprego depende do indivíduo, e muito mais, de que ele pode, se quiser, passar da condição de empregado a de empregador. Com isso, o capital, que é global, e que, portanto, só pode ser apreendido globalmente, cancela as determinações estruturais do sistema e o que é a crise do capital, o que se explica na totalidade dos processos que dão conta da produção capitalista em escala mundial, passa a ser tratado apenas como crise do trabalho, implicando para o trabalhador e para nós, assistentes sociais, encontrar soluções para problemas que só podem ser eliminados com a ruptura desse modelo de sociedade.

Os defensores do novo padrão de acumulação entendem e disseminam a idéia de que a terceirização gera emprego. Ora, a terceirização é abordada sob duas linhas de análise: uma, que ressalta as relações interempresas, no esforço para a busca de maior eficiência, qualidade e competitividade, através das diferentes formas de flexibilidade; e outra, que expressa uma prática para redução de custos da produção, precarizando o trabalho e o emprego e comprometendo até mesmo a qualidade dos produtos.

Poderíamos dizer que países no estágio de desenvolvimento em que se coloca o Brasil operam muito mais com a segunda abordagem, fazendo uma ressalva: hoje, muitos países, inclusive europeus, se utilizam da mesma prática, portanto, também precarizando e informalizando as relações de trabalho. Mas, o que de fato importa é que as duas abordagens estão interrelacionadas, de tal forma que uma é condição para a outra. A prática demonstra que o esforço de maior eficiência, “qualidade” e competitividade que é ressaltado nas grandes empresas, cujas matrizes estão nos países desenvolvidos, é possível graças as relações interempresas que geralmente se dão ou entre países de condições distintas ou entre regiões diferenciadas dentro dum mesmo país. Ou seja, a prática para redução de custos, que precariza o trabalho e o emprego, comprometendo até a qualidade da produção é, obviamente, destinada aos trabalhadores dos países menos desenvolvidos, cuja força de trabalho pode ser comprada muito mais barata, tanto na origem, quanto mediante processos migratórios, no que tange às ocupações que não podem ser deslocadas.

A disseminação dessa relação interempresas serve de justificativa para se enfatizar um espaço econômico criado para pequenos capitais, onde se inscreve a pequena empresa, a cooperativa, a empresa familiar, enfim, modalidades diversas de trabalho informal. Esses empreendimentos podem até transformar trabalhadores em patrões, não necessariamente em capitalistas, e muito menos conduzir ao socialismo como crêem alguns. Mas, ficando no âmbito da sociedade de mercado, o sujeito que perde o emprego e assume uma dessas formas aparentemente autônomas de trabalho, não só deixa de ser empregado como ainda pode criar emprego para sua família e até para outras pessoas. Essas possibilidades, aparentemente, revelam uma descentralização que parece não ser razoável criticar.

Pois bem, é nesse sentido que reafirmamos a necessidade de o assistente social ter claras referências sobre as relações sociais. É evidente que mudou a forma. Mas não há dúvida que permanece a mesma sociedade de mercado, a mesma sociedade de classes. Ora, poder-se-ia dizer que o mercado agora é mais democrático, que temos uma “boa sociedade classista”, na qual trabalhadores por conta própria podem se relacionar com o capital em condições de igualdade. Essa igualdade, no entanto, não resiste a um exame acurado.

Ninguém discorda que capital não existe para criar emprego, que seu fim é o lucro, é a acumulação. Para acumular o capital precisa de força de trabalho, mas graças ao aumento da composição orgânica que, por um lado aumenta a produtividade e, por outro, faz decrescer as taxas de lucro, há uma desproporção entre o crescimento da população economicamente ativa e as necessidades de valorização do capital. Em poucas palavras, há muita força de trabalho para ser vendida e não há capital suficiente para comprá-la dentro do princípio de autovalorização, que é condição de existência do capital (MARX, 1983).

Considerando que, a) permanece a sociedade de mercado, b) que nesta sociedade a única mercadoria que o trabalhador tem para vender é a sua força de trabalho, c) que as práticas capitalistas precisam de legitimidade intelectual, social e moral e d) que esta legitimidade não pode se dar apenas pela coação, impõe-se, então, instaurar um conjunto de valores associados ao desejo da ordem social.

Nesta ordem, não há conquista maior do que migrar da classe trabalhadora para a capitalista. Assim, convém às representações do capital fomentar o sonho de sermos todos patrões, e fazer com que os trabalhadores defendam essa idéia como se fosse sua. É necessário fazer crer aos trabalhadores que acabou o regime de assalariamento, que

emprego é coisa do passado, mas com isso a sociedade não quer decretar a morte do trabalhador, razão por que está lhe oferecendo uma alternativa melhor que vender a força de trabalho para o capital. Assim, ele não precisa mais ser empregado. Agora, ele pode trabalhar por conta própria, ser autônomo, independente, e confrontar-se com o capital não mais como seu patrão, mas como seu cliente. Aparentemente, capital e trabalho são agentes de um ato de compra e venda de mercadoria que se efetiva no mercado. Essa relação, vista apenas na sua aparência, leva a crer que desapareceu a subordinação do trabalho ao capital, e que a condição de existência desse modo de produção deixou de ser o trabalho excedente, enfim, que a sociedade capitalista não é mais regida pela exploração do trabalho.

Três aspectos merecem ser destacados nessa argumentação: 1) a descentralização, 2) a criação de postos de trabalho e 3) a abolição do regime de assalariamento.

A descentralização da produção é inegável, mas não se pode dizer que houve descentralização do capital. É evidente que, diferentemente do fordismo, a produção atual é descentralizada. Mas só a produção foi descentralizada, não o seu comando. A relação interempresas não acabou com a hierarquia, ao contrário, o capital encontrou uma forma de diminuir custos da produção e de evitar os constrangimentos da relação capital-trabalho. Graças à descentralização da produção e da gestão do trabalho, as grandes empresas mantêm um quadro restrito de trabalhadores especializados, aos quais garante alguns benefícios, cuja orientação é melhorar a produtividade, embora efetivamente seja propagada a idéia de que tais benefícios são formas de reconhecimento ao trabalhador qualificado, o que justifica a concepção de que a grande saída para o trabalhador desempregado é a qualificação.

No entanto, sem com isso estarmos ignorando a importância dos trabalhadores altamente qualificados, a realidade permite afirmar que o capital continua necessitando de força de trabalho menos qualificada e até sem qualificação. Pereira (2010) ao abordar a teoria da polarização, assevera que as “cidades globais” tanto precisam de trabalhadores altamente qualificados, quanto dos não qualificados. Os primeiros, óbvio, têm sido encorajados pelas políticas de imigração, enquanto os segundos são submetidos às barreiras políticas. Contudo, tais barreiras não significam que não há mais lugar para essa força de trabalho no mercado. Certamente não há postos de trabalho para todos, mas esse absoluto, que se aplica em maior grau aos não qualificados, por vezes também atinge, também, aos qualificados.

O caso português não foge à regra. Referindo-se a diversos estudos especializados, Pereira (2010) afirma que apesar de Portugal receber também imigração qualificada, sobretudo da UE e do Brasil, que se insere no país nas suas correspondentes categorias profissionais, esta ainda é uma minoria. Os trabalhadores sem qualificação são ocupados na construção, em serviços de limpeza, em atividades domésticas etc. Tais ocupações são mediadas por relações, geralmente a cargo de empreiteiros, de pequenas empresas, do trabalho domiciliar, enfim, de segmentos nos quais, não raro, o trabalhador é excluído da proteção social a que tem direito por lei. Com isso o capital não precisa da relação direta com muitos trabalhadores. Agora ele pode utilizar a força de trabalho mediante contratos efetivados por um intermediário que assume as funções “menos nobres” da relação capital-trabalho. Cabe a este intermediário operar a exploração, no sentido de que se cumpram as determinações da grande empresa. E o que é mais grave, isso ocorre de forma legal, uma vez que a Justiça do Trabalho também flexibilizada, vem adequando o aparato jurídico ao atual padrão de acumulação.

No que se refere à geração de postos de trabalho como resultado da terceirização, novamente lembramos que não é objetivo do capital criar emprego. O fato de empresários de países desenvolvidos resolverem investir em qualquer região subdesenvolvida do mundo, certamente é significativo para a população pobre que consegue um emprego, por maior que seja a exploração da sua força de trabalho. Porém, para aqueles investidores, trata-se de uma operação vital para a acumulação, pois, recorrendo a Marx, “Não é o trabalho que utiliza os meios de produção; são os meios de produção que utilizam o operário” (MARX, 1978, p. 19).

Para o capitalista, nada significa o seu capital parado. Assim, é preciso investir numa atividade lucrativa. Graças à liberdade adquirida pelo capital e o imenso volume de desempregados que existe hoje no mundo, oferecem-se aos grandes empresários possibilidades de buscarem os países que oferecem maiores incentivos e força de trabalho mais barata, preferencialmente mediante práticas que não imponham nenhum vínculo formal entre a empresa e os trabalhadores. Desse modo, fica mais fácil transferir o investimento a qualquer momento em que alterações no contexto econômico ofereça mais vantagens em outro Estado ou em outro país.

Em meio a tais transformações no mundo do trabalho, convém verificar o que está, de fato, acontecendo com a sociedade do assalariamento. Será que o regime de assalariamento deixou de ser a base do sistema capitalista?

Segundo Marx, “O salário por peça nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou preço da força de trabalho” (Marx, 1984, p. 139). Ora, o que se observa hoje, nessas formas aparentemente autônomas é que o salário por tempo foi substituído pelo salário por peça, com o que, além de permanecer o regime de assalariamento, este opera em condições muito precárias e dá lugar à intensificação da exploração. Seja na cooperativa, seja no trabalho domiciliar, seja na pequena empresa, a categoria tempo de trabalho socialmente necessário é determinante. Se o trabalhador não levar em conta essa regulação e trabalhar menos horas em um dia, vai ter que trabalhar mais no outro para garantir o que foi acordado. Contudo chamam a isso de autonomia.

Os que defendem a concepção de que o trabalho flexível é autônomo atêm-se apenas à aparente ausência de comando direto ao trabalho, desconsiderando que se transferiu para o trabalhador muito mais responsabilidade na produção, ao mesmo tempo em que foi cancelada quase toda a proteção social a que ele tinha direito. Desconsideram, enfim, que no conteúdo do trabalho estão implícitas todas as regulações do regime de assalariamento, e que com isso só o capitalista ganha, pois tal mecanismo possibilita reduzir custos da produção, tanto variáveis como fixos.

Essa ordem de considerações pretende tornar claro que as inovações tecnológicas e as novas formas de gestão da produção possibilitam a descentralização da produção, de tal forma que o capitalista não precisa necessariamente reunir trabalhadores no mesmo local para que se cumpra a função do trabalhador coletivo. Isso explica porque essa suposta organização autônoma do trabalho interessa tanto ao capital. O fato de o trabalhador desenvolver a sua atividade em casa, na cooperativa ou na pequena empresa não significa que é independente; bem como, o fato de o trabalhador ser proprietário do instrumento de trabalho não faz dele um capitalista. Na melhor das hipóteses, ele é só um pequeno patrão. A ilusão de propriedade que é fomentada através de formas de trabalho flexibilizadas se inscreve na busca de legitimidade do atual modelo de “acumulação flexível” (HARVEY, 2003). Mas, diferentemente do capitalista, o pequeno patrão ou o trabalhador por conta própria não aplicam o seu tempo à apropriação, ao controle do trabalho alheio e à venda dos produtos desse trabalho. Ao contrário, ele precisa trabalhar e, em muitos casos, sua vida é reduzida a essa única dimensão, uma vez que a casa e o lugar de trabalho passam a ser uma mesma coisa.

Esse quadro caótico do mundo do trabalho suscita em nós uma indagação: qual o papel do assistente social em meio a tudo isso? Diríamos que a preocupação é

precedente, pois sendo o Serviço Social uma atividade que está inscrita nas Ciências Sociais Aplicadas, e sendo a classe trabalhadora a nossa clientela, é justo que tenhamos a pretensão de garantir um atendimento satisfatório aos usuários dos serviços para os quais trabalhamos. Contudo, *a priori*, nós precisamos assumir que como qualquer outro trabalhador, nós também trabalhamos para o capital. O conteúdo do nosso trabalho, portanto, é determinado pelas mesmas condições do sistema de assalariamento que, também, subordina a nossa clientela.

Que não tenhamos a ingenuidade de pensar que o capital, ou o Estado, comprariam a nossa força de trabalho para que nós nos colocássemos contra a ordem vigente. Não, o/a assistente social só atua mediante uma relação de emprego. Enquanto tal, queiramos ou não, nossa atuação contribui para reproduzir a ordem burguesa. Nossas atribuições, portanto, consubstanciam tão-somente a prática de políticas sociais que não impliquem prejuízos à consecução do fim capitalista.

Nesta afirmação não há nenhum absurdo. O fato de termos como conteúdo do nosso trabalho problemas que consubstanciam a questão social, dão uma especificidade à nossa profissão, conduzindo-nos a pensar que a relação do Serviço Social com o capital é diferente da que é estabelecida por outros profissionais. Contudo, os que assim pensam estão equivocados. Uma categoria profissional, seja ela qual for, não pode sozinha assumir um projeto societário. O fato de a profissão ter uma orientação coletiva, claramente marxista, não significa que nos tornamos os “escolhidos” para a tarefa de transformar a sociedade. E menos ainda, não significa, em nenhuma hipótese, que com as políticas burguesas de que dispomos podemos alterar a ordem capitalista.

Segundo Mészáros, “Toda política está ligada em maior ou menor grau à parcialidade (...). esperar, portanto, que a parcialidade realize a universalidade da transcendência positiva seria uma atitude prática pelo menos ingênua e, como teoria, contraditória” (MÉSZÁROS, 1981, p. 143).

Com isso, não estamos desqualificando as lutas políticas. Apenas, queremos evidenciar que a política tem limites precisos; que mudar um pouquinho aqui, um pouquinho ali, não vai resultar no socialismo. Podem ocorrer mudanças individuais ou locais, porém, não é possível transformar o todo com simples reformas. Concretamente, não vamos transformar esta sociedade com a reintrodução de velhas formas de trabalho precarizado, somente porque são disseminadas como expressões de independência e de autonomia do trabalhador. Também não vamos transformá-la fomentando o trabalho voluntário, ou através de Organizações não-governamentais viabilizadas por instituições



financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial. Esta análise, no entanto, não implica desrespeito aos que se colocam a serviço dessas iniciativas, geralmente cheios de boas intenções. O que se quer é desvelar os mecanismos de dissimulação pelos quais o pensamento dominante se legitima, no sentido de que tenhamos clareza sobre o que nos mobiliza.

Sendo assim, a pergunta não é o que devemos fazer enquanto assistentes sociais. A pergunta deve ser que mundo nós queremos, enquanto pessoas que se preocupam com o destino da humanidade, porque antes de ser assistente social somos pessoas. Assumir que a nossa atuação profissional reforça os propósitos capitalistas não é uma atitude da qual tenhamos que nos envergonhar. Somos trabalhadores e trabalhadoras, e nesta sociedade na qual não existe trabalho independente, o profissional do Serviço Social, muito mais que outras profissões, se coloca numa explícita relação de subordinação, dado que, pela sua formação, é capaz de apreender as relações sociais que circunscrevem a sua prática. Se não queremos abdicar ao sistema, precisamos estar atentos às formas que o capital encontra para obscurecer a contradição capital-trabalho. Precisamos tornar visível o crescimento das relações informais de trabalho, a diferença fundamental entre trabalhadores e capitalistas, o obscurecimento do trabalho vivo, o equívoco de que a circulação é o momento predominante na relação capital, e quaisquer outras estratégias que o capital encontre para mascarar a intensa exploração da força de trabalho.

Se o que nós queremos é uma sociedade justa, tenhamos a coragem de lhe dar o verdadeiro nome. Não é desta sociedade capitalista que estamos falando. O confronto cotidiano com as desigualdades sociais, permitido pela nossa prática profissional, e os meios de que dispomos para enfrentá-los, não deixam dúvidas sobre os limites das nossas ações, porque mesmo quando temos a possibilidade de minimizar a fome de um, ou o desemprego de outro, diante de nós continuam a desfilar incontáveis expressões de miserabilidade.

Pois bem, considerando que o critério da verdade é a história e a prática social, somos conduzidos a pensar que devemos fazer mais do que sermos apenas ativistas, numa direção que continua fortalecendo o capital. Como recomendara Marx, “precisamos nos dar conta do que se passa ante nossos olhos e tornarmo-nos portavozes disto” (MARX, 1985, p. 119). Em outras palavras, precisamos conhecer suficientemente a realidade, para estarmos aptos à criticá-la e transformá-la.

Convém ressaltar que não se trata de defender uma pretensão voluntarista descolada do movimento histórico, nem tampouco da defesa irresponsável do mais completo imobilismo. Sabemos que a vontade política de uma categoria profissional ou mesmo de um partido, por mais forte que sejam, não pode criar forças revolucionárias. A vontade política só pode dirigir ou potencializar tendências que já estejam no movimento histórico. E é evidente que as tendências atuais não apontam na direção que desejamos. Isso, no entanto, não invalida a opção teórica orientada à ruptura do regime de dominação em que vivemos. Portanto, se não queremos esta sociedade, temos que ser capazes de criticá-la radicalmente, pois a crítica radical é pressuposto para a ação radical.

Não tenhamos a ilusão de que a política, ou simplesmente as leis burguesas têm o poder de anular a objetividade da lei do valor. Por melhores que sejam as intenções de alguns legisladores e as dos profissionais do Serviço Social, o desenvolvimento capitalista tende a agravar a questão social. Do ponto de vista burguês, ao contrário de outras profissões, o mercado para o Serviço Social é promissor, tendência que suscita uma pergunta: festejamos a manutenção do emprego ou pensamos sobre a função social da profissão? Certamente, se optarmos pela segunda parte da pergunta, seremos obrigados a pensar no futuro da humanidade, que pode, como já dissera Marx, pode nos conduzir ao socialismo ou à barbárie.

## REFERÊNCIAS

- CHESNAIS F. *A mundialização do capital*. São Paulo, Xamã, 1996.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo, Loyola, 2003.
- MARX, K. *Capítulo Inédito*. São Paulo, Ciências Humanas, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, 1984, L. I, Vol. 1 e 2.
- \_\_\_\_\_. *A miséria da filosofia*. São Paulo, Global, 1985.
- MÉSZÁROS, I. *Marx: a teoria da alienação*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- PEREIRA, S. *Trabalhadores de origem Africana em Portugal: impacto das novas vagas de imigração*. Lisboa, Colibri, 2010.